

## Insucesso escolar no Ensino Básico

O abandono escolar no Ensino Básico é frequentemente precedido de casos de insucesso repetido e retenções. Os dados fornecidos no "Plano Nacional de Prevenção do Abandono Escolar", da autoria do Ministério da Educação, caracterizam a relação "retenção-abandono".

Ao longo dos nove anos de escolaridade obrigatória os períodos que correspondem à mudança entre ciclos são os mais atingidos no que toca à retenção. Excepção feita ao 1º ano do 1º Ciclo em que não pode haver retenção.

Assim, o 2º, o 5º, e o 7º anos correspondem aos anos mais críticos e evidenciam as dificuldades dos alunos após a passagem de ciclo (Quadro 1). "Estes dados podem significar uma desarticulação entre os diferentes ciclos, com patamares de exigência claramente desnivelados e eventuais problemas de desadequação após a transição", lê-se no documento do ME.

Outro dos factores associado ao insucesso escolar, segundo os autores do estudo, poderá ser "o excesso de transferências de escola a que os alunos são sujeitos, consequência da diversidade e segmentação das tipologias dos estabelecimentos de ensino". Uma conclusão confirmada pelo facto de não se detectarem diferenças regionais acentuadas na taxa de retenção na escolaridade obrigatória (Quadro 2).

### Modelo de retenções varia na União Europeia

É uma consequência do insucesso escolar. Quando um aluno não adquire os currículos programados ou não tem maturidade suficiente para progredir, o professor ou a equipa educativa podem retê-lo no mesmo ano. No entanto, existem algumas variações no modo como as dificuldades de aprendizagem dos alunos são geridas entre os países da União Europeia (UE).

A hipótese de repetição do ano escolar é em certos casos limitada ou impossível, como acontece nos primeiros anos de escolarização correspondentes ao ensino Pré-escolar e a alguns anos do ensino Primário. Note-se que este grau de ensino, designado nos estudos europeus por Primário, corresponde em termos gerais ao que em Portugal se designa por Ensino Básico. E tem na UE, em média, uma duração de seis anos (caso da Bélgica, Grécia, Espanha, Irlanda, Inglaterra e País de Gales, Luxemburgo, Chipre, Malta, Polónia). Ou seja, abrange o 1º e 2º ciclos portugueses.

### Progressão automática e repetição

Inglaterra, País de Gales, Noruega, Suécia, Dinamarca e Islândia, são países onde não há lugar a retenções, a progressão no designado ensino Primário é automática. Portugal e Irlanda são os únicos onde a retenção pode ser efectuada sob razões excepcionais, a esta regra escapa o 1º ano do 1º ciclo português. Em Espanha e França um aluno pode repetir apenas um ano em qualquer dos ciclos que compõem o ensino Primário. Na maioria dos países é possível repetir em cada ano é o caso da Finlândia, Estónia, Letónia, Lituânia, Polónia, República Checa, Eslovénia, Roménia, Bulgária, Malta, Itália, Luxemburgo, Bélgica, Alemanha, Áustria, Hungria, Holanda.

### Notas adicionais

Na Bélgica francesa não há lugar a retenções de alunos nos dois primeiros anos do ensino primário e a partir de 2005 esta regra vai estender-se aos quatro últimos anos deste ciclo (que correspondem em certa medida aos 3º, 4º, 5º e 6º anos portugueses). Já nas comunidades alemã e neerlandesa da Bélgica repetir um ano é possível mas apenas duas vezes ao longo dos seis anos do ensino Primário.

Em Portugal a retenção é excepcional no 1º ciclo, no 2º ciclo os alunos podem repetir o ano se apresentarem fracos resultados a três disciplinas incluindo Português e Matemática.

Na Bulgária não é possível repetir no 1º ano do ensino Primário, para compensar eventuais dificuldades de aprendizagem são organizados cursos de verão.

Na Estónia a retenção no 1º e 2º anos do ensino Primário só pode ser efectuada por razões excepcionais (exemplo, médicas).

No Chipre os alunos só podem repetir uma vez em todo o ensino Primário.

Na Letónia um aluno só pode ser retido se a retenção for autorizada pela direcção da escola e os pais concordarem com a decisão.

Na Hungria depois do 2º ano os alunos podem ser retidos num determinado ano se não alcançam os objectivos desse nível.

Em Malta espera-se naturalmente que não haja lugar a retenções nos três primeiros anos. O mesmo se passa na Polónia onde a retenção admite-se em casos excepcionais e depois de a escola ter consultado os pais e especialistas de um centro de assistência psicológica.

Na Eslovénia, uma reestruturação dos currículos vai permitir que os alunos que frequentem o último ciclo do ensino Primário (com idades entre os 12 e os 15) possam repetir em cada ano, ao passo que os que frequentam os dois primeiros ciclos só poderão repetir o ano com a concordância dos pais.